

## **RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

Em cumprimento a Lei Municipal Nº 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024
Forma de julgamento	O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste edital.  Será utilizado o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessíveis com prorrogações.
Data de abertura	10/06/2024
Número do processo administrativo	41/2024
Objeto:	Contratação de empresa (s) para fornecimento de veículos para a rede de Atenção Primária à Saúde, conforme resolução SESA nº 769/2019, de acordo com as especificações contidas no termo de referência.
Prazo de vigência do contrato/ARP:	12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	<a href="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w">https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w</a> ==

### **ANEXO – I TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.**

**Objeto:** Contratação de empresa (s) para fornecimento de veículos para a rede de Atenção Primária à Saúde, conforme resolução SESA nº 769/2019, de acordo com as especificações contidas no termo de referência.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Máximo Unitário</b>	<b>Valor Máximo Total</b>
-------------	------------------	--------------------------	---------------	------------------------------	---------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

01	<p><b><u>VEÍCULO DE PASSEIO, COR: BRANCA, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR</u></b>, zero quilômetro, sem registro de propriedade anterior, categoria Hatch, 4 portas, motorização: 1.0, mínimo 8V, combustível: flex (etanol e gasolina), direção: hidráulica ou superior, capacidade de transporte de 05 passageiros, câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré, ar condicionado, porta malas de no mínimo 300 litros, potência mínima de 75 cv, capacidade do tanque de combustível: mínimo de 47 litros, cintos de , segurança retráteis 03 (três) pontos, Airbag duplo (motorista e passageiro) freios ABS, vidros e travas elétricas. Demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor.</p> <p>Devidamente documentado, licenciado.</p> <p>Garantia de fábrica de 36 meses, sem limite de Km.</p> <p>* O veículo deverá ser entregue emplacado e plotado conforme modelo anexo.</p>	UNI.	02	R\$ 77.760,00	R\$ 155.520,00
02	<p><b><u>VEÍCULO TIPO VAN TRANSFORMADA EM PASSAGEIRO (10+1) LUGARES, 0 KM.</u></b> <b><u>Características mínimas:</u></b></p> <p>- Cor: branco - Ar condicionado - Motor 1.5 turbo diesel - 3 passageiros (motorista + 2 passageiros) + 08 poltronas reclináveis revestidas em tecido ou courvin - Banco do motorista reclinável e regulagem de altura - ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel) - Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - Motorista e Passageiro - Porta lateral direita corrediça - Vidros e retrovisores elétricos - Computador de bordo - Piloto automático com limitador de velocidade - Airbags motorista e passageiro - Vidros laterais - Vidros nas portas traseiras - Direção Eletro-hidráulico - Assistente de subida em rampa (hillholder) - Bancos revestidos em tecido - Ajustes do volante e profundidade - Cintos de segurança retráteis três pontos - banco central - Portas traseiras com abertura 180° - Roda de aço estampado 215/65 R16 - Câmbio 6 marchas - Proteção de cárter - banco do motorista com apoio de braço - Luz interna na cabine com temporizador - Faróis de neblina dianteiros - Rádio com Am/Fm, USB e Bluetooth</p>	UNI.	01	R\$ 227.796,67	R\$ 227.796,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

	<p>+ 2 Alto-falantes - Tomada de 12 V no compartimento de carga - Indicador de afivelamento dos cintos de segurança - Terceira Luz de freio - Indicador de abastecimento de uréia (adblue) - Parede divisória em chapa entre cabine e compartimento de carga</p> <p><u>Dados técnicos mínimos:</u></p> <p>- Cilindrada total (cc): 1.499 CC - Potência máxima (cv): 120 CV a 3500 RPM - Torque máximo (kgf.m): 30 Kgfm a 1.750 RPM - Combustível: Diesel S-10 - Tanque de combustível (litros): 69 litros - Comprimento do veículo (mm): 5.308 mm - Altura do veículo (mm): 1.935 mm - Entre-eixos (mm): 3.275 mm - Capacidade volumétrica de carga (m3): 6,1 m3 - Capacidade de carga: 1500 kg</p> <p><b>TRANSFORMAÇÃO</b></p> <p>- 1 Ar condicionado - complemento traseiro - 1 Estofamento de poltrona original do motorista e carona duplo - 8 Poltronas reclináveis revestidas em tecido ou courvin - 3 Base p/ poltronas - 8 Cintos de segurança - 1 Revestimento em plástico ABS (teto/lateral) - 1 Isolação termo acústica do teto - 1 Assoalho em compensado e passageira de vinil automotivo - 1 Iluminação interna - Leds no compartimento dos passageiros - 1 Extintor para veículos 4 kg com suporte - 12 faixas refletivas laterais e traseira - 1 tacógrafo eletrônico digital - 1 Homologação Van mista/logística.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>O veículo deverá ser entregue emplacado e plotado conforme modelo anexo.</p>				
03	<p><b><u>PICKUP 4X4 AMBULÂNCIA PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES COM BAÚ EM FIBRA DE VIDRO SIMPLES REMOÇÃO</u></b></p> <p>Potência Mínima Líquida 203 CV, cor branco, Modelo do ano da contratação, zero quilômetro, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior a 5.320, largura superior a 1.900, entre eixo superior a 3.080, comprimento interno da ambulância superior a 2.300, tanque de combustível superior há 78 l, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70 R 17", bateria mínimo 65 Ah, capacidade de carga superior a 1.100 kg, peso em ordem de marcha 1.800 kg.</p>	UNI.	01	R\$ 351.864,00	R\$ 351.864,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

	<u>DESCRIÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO</u>				
	<p>Ambulância confeccionado inteiramente em baú de fibra de vidro ou alumínio bloco único sem emendas; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta Ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados”, em nome da empresa transformadora; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão em fibra de vidro com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 VCA; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 VCC; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 VCC, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 VCC com um único autofalante;</p>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

<p>Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m<sup>3</sup>. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na ANVISA; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; Bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos laterais conforme portaria 190/09 e NORMA ABNT 14.561/2000, em nome da empresa</p>				
---	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

<p>transformadora; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 janela na lateral com vidro correção, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas 02 portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, 02 amortecedores sendo um em cada porta; 02 portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; 01 ventilador interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; 01 exaustor interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavity para comunicação com a cabine; Equipamento com sistema para gerenciamento da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando os strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo "caso esteja disponível na ambulância", com tela de no mínimo 7" Touchscreen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 GHz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, Bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; Ar</p>				
---	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

<p>condicionado para paciente; Alarme sonoro de ré;</p> <p><b>Acompanhado junto à proposta/habilitação Comprovante de Capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, ou certificado de conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme “Portaria 190/2009”. e Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial.</b></p> <p>A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.</p> <p>01 - Bolsa Resgate Azul e Laranja Completa - Tamanho G Possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros, é utilizada em atendimentos de urgência e resgate. Desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total Características 1ª Divisória: Materiais para imobilização - 01 Conjunto de Colares Cervicais Resgate – PP-P-M-G; - 01 Colar Cervical em Espuma – G; - 01 Tipoia em TNT Descartável - Tamanho Único; - 04 Bandagens Triangulares - 1,42 x 1 x 1 cm; - 02 Conjuntos de Tala Aramada EVA – PP-P-M-G; - 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis. - 01 Esparadrapo - 03 Ataduras de Crepe - 10 x 4,5 cm; - 03 Ataduras de Crepe - 15 x 4,5 cm; - 01 Fita Adesiva Crepe 2ª Divisória: Materiais para primeiros socorros, acondicionados em 11 bolsas coloridas e fixadas por velcro 01 Bolsa Marrom - Materiais para queimaduras - 02 Mantas Térmicas Aluminizadas - 02 Ataduras de Rayon - 02 Protetores para Queimadura. 01 Bolsa Azul - Materiais de vias aéreas - 01 Ambu em Silicone Adulto; - 01 Ambu em Silicone Infantil; - 01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm; - 01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm; - 01 Sonda Endotraqueal - 8,5 mm; - 01 Conjunto de Cânula de Guedel – 0 à 5; - 02 Cateteres tipo Óculos; - 01 Máscara RCP Tipo Pocket. 01 Bolsa Vermelha - Materiais de acesso venoso - 02 Seringas com Agulha Estéril - 5 ml; - 02 Seringas com Agulha Estéril - 10 ml; - 02 Seringas com Agulha Estéril - 20 ml; - 02 Equipo Macrogotas Estéril - Tamanho único; - 04 Scalp Estéril. - 01 Garrote - 40 cm; - 02 Cateteres Tipo Jelco. - 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis. 05 Bolsas Pretas - Material</p>				
---	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

	<p>de apoio - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis. - 02 Óculos para Proteção; - 01 Esfigmomanômetro Adulto; - 01 Estetoscópio Adulto; - 10 Espátulas de Madeira Estéril; - 05 Compressas Estéreis com 10 Unidades - 7,5 x 7,5 cm; - 01 Curativo (Band Aid) 35 peças; - 02 Bisturis Descartáveis - - 02 Compressas Estéreis tipo Zobec; - 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m; - 02 Aventais Descartáveis; 01 Bolsa HOLSTER - Instrumentos - 01 Pinça Anatômica Dente de Rato; - 01 Lanterna de Pupila; - 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; - 01 Termômetro Cilíndrico. 01 Bolsa Branca - Kit para parto - 01 Avental Descartável; - 01 Bisturi Descartável; - 01 Bracelete para Identificação Mãe e Filho; - 02 Compressa Estéril tipo Zobec - 01 Manta Térmica Aluminizado - 2,10 x 1,40 m; - 02 Clamps Estéreis; - 01 Lençol Descartável - 2,00 x 0,90 m; - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis; - 01 Saco para expurgo. 01 Bolsa Amarela - Indicada para Guarda de Medicamentos (Vazia)</p> <p>A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho</p> <p>O veículo deverá ser entregue emplacado e plotado conforme modelo anexo.</p>				
04	<p><b><u>VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, VEÍCULO 0 KM</u></b>, cor branco, Motor mínimo 1.5 diesel, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, Potência mínima 110 cv, tração dianteira, direção hidráulica ou eletro-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível 50 litros, entre eixo mínimo 3.200, sistema de segurança com ABS, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, ESP (Controle de estabilidade), Hill-Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa, Indicador de ausência de enfielamento do cinto de segurança, equipamentos originais de fábrica: rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e Bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Garantia do veículo conforme manual do fabricante.</p> <p>Descritivo Transformação: Transformação confeccionada em fibra de vidro sem emendas entre o teto, laterais, armário, bancada, banco baú e piso, sendo necessário</p>	UNI.	01	R\$ 242.778,89	R\$ 242.778,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

<p>para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; comprimento interno mínimo de 2,80 m; Instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14);</p> <p>Junto à proposta/habilitação laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico, uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionado em fibra de vidro, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>O interior da carroçaria “ambulância” deve estar livre de objetos ou projeções pontiagudas. Todos os ganchos ou suportes para equipamentos ou dispositivos devem ser montados o mais embutido possível em relação à superfície circundante. Todo o acabamento do interior do compartimento do paciente, incluindo-se o interior dos armários, deve ser: lavável com sabão e água e desinfetantes, à prova de umidade conforme ABNT NBR 14.561/2000 e todo material utilizado no revestimento do piso, armário, divisória de acordo com flamabilidade COTRAN N 498/14; 01 Banco giratório para médico com Cinto 03 Pontos ao lado da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro de vidro na lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos laterais conforme portaria 190/09 e NORMA</p>				
--	--	--	--	--

<p>ABNT 14.561/2000, em nome da empresa transformadora;</p> <p>Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco socorrista com cinto de 03 Pontos Conforme Norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora;</p> <p>Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m<sup>3</sup>.</p> <p><b>Deverão ser apresentados:</b> Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na ANVISA; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado;</p> <p>Iluminação interna com 03 luminárias em leds no teto;</p>				
--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

<p>Iluminação externa com 01 holofote tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical; 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 VCC, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 VCC com um único autofalante; Sistema elétrico com 02 tomadas internas 12 VCC; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula, manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Abertura para comunicação entre a cabine e compartimento da ambulância; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Equipamento com sistema para gerenciamento da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando os strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no</p>				
---	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

	<p>compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo “caso esteja disponível na ambulância”, com tela de no mínimo 7” Touchscreen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 GHz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, Bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; Ar condicionado para paciente; Alarme sonoro de ré; <b>Acompanhado junto a proposta/habilitação Comprovante de Capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, ou certificado de conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme “Portaria 190/2009”. E Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial.</b></p> <p>A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.</p> <p>* O veículo deverá ser entregue emplacado e plotado conforme modelo anexo.</p>				
05	<p><b>VEÍCULO TIPO FURGÃO COR BRANCO</b> – zero km; motorização mínima de 1.3 – Combustível: Álcool/Gasolina; (Bicombustível) – Câmbio de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré – 04 portas, sendo: duas de abrir (uma para o motorista e outra para o passageiro) e 02 na parte de trás – com direção hidráulica ou elétrica – vidros elétricos – com ar condicionado – carga mínima de 600 kgs – capacidade volumétrica mínima do baú de 3.000 lts – com jogo de tapetes de borracha – com todos os acessórios que atendem ao código nacional de trânsito.</p> <p>O veículo deverá ser entregue emplacado e plotado conforme modelo anexo.</p>	UNI.	01	R\$ 116.080,00	R\$ 116.080,00
06	<p><b>MICRO-ÔNIBUS COR BRANCO</b>, zero quilometro, veículo com no mínimo 24 lugares mais motorista mais auxiliar. Dispositivo para acessibilidade conforme ABNT nbr 15320 – DTA e/ou DPM. Fabricação nacional ano/modelo</p>	UNI.	01	R\$ 539.100,00	R\$ 539.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

<p>mínimo de 2023/2024. Ar condicionado de teto mínimo 85.000 Btus - original de fabricação e ar condicionado na cabine motorista defroster com ar quente (desembaçador) para-brisa. Calefação para aquecimento no salão de passageiros. Janelas do salão com vidros colados na cor fumê. Assoalho antiderrapante com revestimento em imitação madeira. Cortinas em todas as janelas tipo plissadas. Porta lateral direita tipo pantográfica com acionamento a ar interno e externo. Poltronas reclináveis revestidas em couro flex padrão 2x1. Largura das poltronas duplas de no mínimo 1.050mm. Largura da poltrona individual mínimo de 570 mm. Descanso braço lateral e central móvel. Descanso pés das poltronas. Tomada 12 vts no painel. Carregadores USB embutidos nas poltronas. Retrovisores externos elétricos. Sirene de ré. Conjunto óptico com farol de luz baixa e alta individuais, com sistema DRL (luz diurna). Farol de neblina. Parede de separação com porta deslizante e/ou dobradiça (cabine e passageiros). Porta pacotes completo com foco individual de leitura e direcionador de ar. Forçados de ar no porta pacotes para o cockpit do motorista e auxiliar no lado direito e esquerdo. Radio com controle remoto AM/FM com entrada USB e Bluetooth. Cinto de segurança retrátil para todas as poltronas. Iluminação interna em LED. Itinerário eletrônico com LED branco. Porta copos embutidos nas poltronas. Poltronas pneumáticas para o motorista. Quebra sol tipo sanefa para o motorista. Bagageiro traseiro – amplo acesso. Motor dianteiro cumminsif 3.8. Potencia mínima 175cv. 04 cilindros em linha, turbocooler. Injeção eletrônica e computador de bordo. Câmbio mínimo de 6 marchas a frente e 1 ré com cambio no painel. Freios serviços - pneumáticos equipados com sistema abs. Sistema elétrico 24 volts. Geladeira 24 v instalada (frigobar). Tanque de combustível com capacidade de no mínimo 150 litros. Suspensão dianteira - molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação. Suspensão traseira – pneumática. Comprimento total mínimo 9.200mm. Largura externa de mínima de 2.200mm. Entre eixos mínimo de 4.800mm. Altura externa mínima 2.900 mm. Pneus / rodas mínimo de 215/75/ r 17,5. Cor cinza, conforme adesivos no padrão SESA. Direção hidráulica ou elétrica. Combustível diesel s10. Tanque com</p>				
---	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

	reservatório de ureia líquida (Arla 32). Rodado duplo no eixo traseiro. Estepe e roda mínimo de 215/75 R 17,5, ferramentas macaco, triângulo de sinalização. Tacógrafo, garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de 2 anos. O veículo deverá ser entregue emplacado e plotado conforme modelo anexo.				
07	<b>VEÍCULO MOTORIZADO TIPO VAN</b> , zero km, fabricação nacional, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, Capacidade para 15 (quinze) lugares + 01 (um) motorista • Combustível (diesel); • Equipado com motor de 04 (quatro) cilindros, motorização mínimo de 100 CV; • Injeção eletrônica, • Câmbio mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré • Dimensões: comprimento total mínima: 5.000 mm; Largura mínima: 1.900 mm; • Teto Alto • Direção Hidráulica, ou superior; Ar condicionado. • Porta lateral corrediça, cor branco. O veículo deverá ser entregue emplacado e plotado conforme modelo anexo.	UNI.	01	R\$ 291.985,00	R\$ 291.985,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 1.925.124,56</b>

- **As licitantes deverão apresentar catálogo dos produtos que cotarem.**

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**

**CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

O fornecimento será efetuado em remessa (única), com prazo de entrega não superior a 60 (sessenta dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento.

Os produtos/bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Secretaria Municipal de Saúde, Rodovia Gumercindo Boza, nº 20767, Centro, Campo Magro-PR, no horário das 08 horas às 17 horas.

Agendamento da entrega dos veículos com Sra. Simone Zammar, fone: (41) 3677-4016.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A licitante vencedora deverá garantir a qualidade dos produtos entregues, observando-se, também, as seguintes condições mínimas:

Os produtos que apresentarem irregularidades deverão ser substituídos por outros, sendo que todas as despesas inerentes à substituição e transporte destas e do objeto licitado correrão por conta da adjudicatária, não cabendo ao Município qualquer ônus.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município de Campo Magro poderá:

**Se disser respeito às especificações**, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes**, determinar sua complementação ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**ESTIMATIVA DE CUSTOS (PESQUISA DE MERCADO)**

O custo estimado total da presente aquisição é de **R\$ 1.925.124,56 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa demonstrativo de preços constante do processo, elaborado com base nos preços praticados em pesquisas de mercado de acordo com o Decreto Municipal 22/2024.

**DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

Apresentação de Catalogo.

**SUBCONTRATAÇÃO**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

Não haverá exigência da garantia da contratação **dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**GESTÃO DO CONTRATO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**

### **Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

### **Departamento de Licitações**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**

### **Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

### **Departamento de Licitações**

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

<b>FISCAL E GESTOR DO CONTRATO</b>
------------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

**FISCAL:** Simone Zammar, matrícula nº 2693, cargo: Diretor de Departamento.

**GESTOR:** Ari Decker, matrícula nº 2367, cargo: Secretário Municipal de Saúde.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente os veículos, disponibilizando local, data e horário;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR

### Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

### Departamento de Licitações

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5(cinco)dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo estabelecido no Regulamento Municipal, Decreto 22/2024.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será aquele estabelecido no Regulamento Municipal, Decreto 22/2024.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.